CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

CNPJ: 65.711.814/0001-80

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 - Centro - Catiguá/SP - CEP 15870-000

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2018, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ E JANDIRA LOPES TECNOLOGIAS – ME, TENDO COMO OBJETO GESTÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO, HOSPEDAGEM E PUBLICAÇÕES DO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL

Pelo presente instrumento, as partes no final assinadas, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ, pessoa jurídica de direito público, localizada na Avenida Manoel Simeão Rodrigues nº 320, nesta cidade de Catiguá, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 65.711.814/0001-80, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Claudemir José Grava, portador do RG nº 20.719.363/SSP-SP e do CPF/MF nº 157.895.2638-18, denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, JANDIRA LOPES TECNOLOGIAS - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 29.401.079/0001-44, localizada na Rua Orfeu Giannasi nº 80, CEP 14.730-000, na cidade de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, por sua proprietária e administradora Jandira Lopes, portadora da cédula de identidade - RG sob nº 267899518/SSP-SP, inscrita no CPF sob nº 156.197.798-58, doravante designada simplesmente CONTRATADO, tem entre si justo e valioso o presente ADITAMENTO, conforme Processo Licitatório 002/2019 -Dispensa de Licitação, com inteira sujeição ao artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, para a prorrogação da execução de serviços profissionais na área jurídica, em razão de contratação em razão de dispensa de licitação (inciso II do art. 24 da Lei Federal 8.666/93), sob as cláusulas e condições a seguinte enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA.

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação da vigência descrita na cláusula terceira do contrato, ora aditado, passando a vigorar por mais 12 (doze) meses, tendo sua vigência prorrogada até 28/02/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA.

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 01/03/2018, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

Jandira

CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 - Centro - Catiguá/SP - CEP 15870-000

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Câmara Municipal de Catiguá, 26 de fevereiro de 2019.

CAMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Claudemir José Grava Presidente da Câmara CONTRATANTE

DIRA LOPES TECNOLOGIAS – ME

Jandira Lopes CONTRATADO